

## REQUERIMENTO PARA CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

(Do Sr. Mendonça Filho)

Requer a instalação da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.630/2020 – que “Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno desta Casa, a instalação da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.630/2020 – que “Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet”.

### JUSTIFICAÇÃO

O PL 2630/2020 tem por finalidade estabelecer medidas de combate à desinformação por meio do estabelecimento de regras para o uso da internet no país. Trata-se de tema complexo, com impacto em diversos setores de nossa sociedade, atinente à competência de muito mais de quatro Comissões Permanentes desta Casa.

O texto original da proposição, aprovado pelo Senado Federal, aborda tópicos como liberdade de expressão, garantia de direitos fundamentais, acesso às comunicações, fortalecimento do processo democrático, censura no ambiente online, moderação de conteúdo na internet, publicidade na rede, responsabilidade das plataformas digitais, atuação do Poder Público nas redes, criação de um Conselho de Transparência e Responsabilidade na internet, mecanismos de autorregulação para as plataformas, além de alterar o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014) e a Lei nº 10.703, de 18 de julho de 2003 (dispõe sobre cadastramento de usuários de telefones celulares pré-pagos).

A lista de temas não exaustivos acima denota a competência de



inúmeras Comissões Permanentes desta Casa, a exemplo das Comissões abaixo elencadas com a correspondente competência regimental citada:

- (i) **Ciência, Tecnologia e Inovação** (art. 32, III, "i" e "n"), por se tratar de matéria afeta às tecnologias da informação e ao desenvolvimento tecnológico dessa indústria no país;
- (ii) **Comunicação** (art. 32, XXVII, "a", "d", "e" e "h"), considerando que o PL estabelece regras para o uso da internet e também trata do combate à censura;
- (iii) **Administração e Serviço Público** (art. 32, XXX, "c"), tendo em vista as regras que o PL 2630/2020 firma para atuação do Poder Público nas redes e também a proposta de criação do Conselho de Transparência e Responsabilidade na Internet;
- (iv) **Defesa do Consumidor**, ante as regras estabelecidas para publicidade digital (art. 32, V, "c") e para atuação dos usuários na internet, incluindo a moderação dos conteúdos publicados nas redes, o que impacta relações de consumo na internet (art. 32, V, "b");
- (v) **Desenvolvimento Econômico** (art. 32, VI, "a", "b", e "j"), devido ao impacto das regras propostas pelo PL na estrutura de modelo de negócios que pauta a economia digital, além de exigir análise de regras de relações econômicas internacionais a julgar pela atuação ampla e globalizada das plataformas digitais;
- (vi) **Constituição e Justiça e Cidadania** (art. 32, IV, "d"), bem como de **Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial** (art. 32, VIII, "a", "e" e "g"), a julgar pelos direitos fundamentais que o PL 2630/2020 visa a garantir aos usuários na internet, como liberdade de expressão e de imprensa, privacidade e honra, contraditório e ampla defesa, proteção dos consumidores e não discriminação, que inclui o combate ao racismo e ao discurso de ódio na internet;
- (vii) **Indústria, Comércio e Serviços** (art. 32, XXVIII, "a", "b", "d" e "g"), pois o PL propõe normas que afetam a atividade comercial, estabelecendo novo regime jurídico para atuação das plataformas digitais, com possíveis impactos sobre a propriedade industrial e a prestação dos serviços dessas companhias;
- (viii) **Educação** (art. 32, IX, "a" e "c"), já que o combate à desinformação também exige a adoção de medidas educativas e de conscientização quanto ao uso de novas ferramentas digitais, o que inclui não apenas a educação infantil, mas também de jovens e adultos.



Dessa forma, resta clara a complexidade temática do PL 2.630/2020, o que configura a necessidade de criação de Comissão Especial, conforme prevê o art. 34, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Isso para que se garanta o adequado debate do tema e o posicionamento legítimo desta Casa, conforme espera a população brasileira.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2023.

**Deputado MENDONÇA FILHO**  
UNIÃO/PE





## Requerimento (Do Sr. Mendonça Filho)

Requer a instalação da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.630/2020 – que “Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet”.

Assinaram eletronicamente o documento CD238047638700, nesta ordem:

- 1 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)
- 2 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
- 3 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
- 4 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 5 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 6 Dep. Eduardo Bolsonaro (PL/SP)
- 7 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 8 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 9 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 10 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 11 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 12 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 13 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 14 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 15 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)
- 16 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 17 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 18 Dep. Vermelho (PL/PR)
- 19 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 20 Dep. Prof. Paulo Fernando (REPUBLIC/DF)
- 21 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 22 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)



- 23 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 24 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)
- 25 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 26 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 27 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
- 28 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS)
- 29 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 30 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 31 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)
- 32 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 33 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 34 Dep. Tenente Coronel Zucco (REPUBLIC/RS)
- 35 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 36 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 37 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)
- 38 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)
- 39 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 40 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 41 Dep. General Girão (PL/RN)
- 42 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 43 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 44 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)
- 45 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP)
- 46 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 47 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 48 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 49 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 50 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 51 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 52 Dep. João Maia (PL/RN)
- 53 Dep. Carlos Sampaio (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 54 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 55 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 56 Dep. Dayany do Capitão (UNIÃO/CE)
- 57 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
- 58 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 59 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 60 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)



- 61 Dep. Filipe Barros (PL/PR)
- 62 Dep. David Soares (UNIÃO/SP)
- 63 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 64 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 65 Dep. Eli Borges (PL/TO)
- 66 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 67 Dep. Deltan Dallagnol (PODE/PR)
- 68 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 69 Dep. Amália Barros (PL/MT)
- 70 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 71 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 72 Dep. Alexandre Leite (UNIÃO/SP)
- 73 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 74 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 75 Dep. Clarissa Tércio (PP/PE)
- 76 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 77 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
- 78 Dep. Giovanni Cherini (PL/RS)
- 79 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 80 Dep. Ricardo Salles (PL/SP)
- 81 Dep. Filipe Martins (PL/TO)
- 82 Dep. Mauricio do Vôlei (PL/MG)
- 83 Dep. Jefferson Campos (PL/SP)
- 84 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 85 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 86 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 87 Dep. Reinhold Stephanes (PSD/PR)
- 88 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 89 Dep. Helio Lopes (PL/RJ)
- 90 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 91 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 92 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)
- 93 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 94 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 95 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 96 Dep. Delegada Katarina (PSD/SE)
- 97 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 98 Dep. Magda Mofatto (PL/GO)



- 99 Dep. Gilvan da Federal (PL/ES)
- 100 Dep. Thiago de Joaldo (PP/SE)
- 101 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
- 102 Dep. Tião Medeiros (PP/PR)
- 103 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 104 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 105 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 106 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)

